



ANEXO VII - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO 7

(Processo Administrativo nº 9900167562/2025)

A PRO IMAGEM ICARAI LTDA, sociedade empresária com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.818.225/0001-92 neste ato representada por **CELSO AFONSO BOTELHO NETO**, portador da identidade civil n.º 113949689 / IFP-RJ e do CPF/MF n.º 077.497.057-08 , com endereço profissional na rua/avenida Rua Álvares de Azevedo nº 62 – 64, Icarai, Niterói – RJ / CEP: 24.220-021, endereço eletrônico financeiro2@imagemicarai.com.br, telefone (21) 2717-0910, requer seja deferido seu credenciamento junto a essa Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, com objetivo de prestar serviços de Mamografia Digital, na capacidade mensal mínima de 2.200 consultas/exames, nos termos previstos pelo Edital de Credenciamento nº 007/2025, publicado no PNCP.

Por oportuno, DECLARA ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do Edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Niterói - RJ. Em 14/08/2025.

PRO IMAGEM ICARAI LTDA
Celso Afonso Botelho Neto
Sócio e administrador

Celso Afonso Botelho Neto
CRM-RJ: 52.795178 / CPF: 077.497.057-08
Pró Imagem Icarai Ltda / CNPJ: 22.818.225/0001-92
Sócio-Administrador
Representante Legal

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO 07/2025
PROCESSO Nº 9900167562/2025**

HOMOLOGO o resultado do procedimento de CREDENCIAMENTO Nº 07/2025 DE CONTRATAÇÃO FILA ZERO - EXAMES NEUROLÓGICOS (ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO, POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO COM SEDAÇÃO, TOMOGRAFIA), EXAMES CARDIOLÓGICOS E VASCULARES (HOLTER 24H, MAPA, TESTE ERGOMÉTRICO), EXAMES UROGINECOLÓGICOS E DE IMAGEM (MAMOGRAFIA DIGITAL, HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA E CIRÚRGICA COM BIÓPSIA, AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA) E CONSULTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA, ANGIOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA, GENETICISTA, GINECOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, HEPATOLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ORTOPEDISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PSQUIATRA, REUMATOLOGISTA E CARDIOLOGISTA, ARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E LOCALIZADA (S) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, para as empresas:

- PRO IMAGEM ICARAI LTDA, CNPJ: 22.818.22510001-92
- NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA LTDA, - HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNPJ: 00.247.125/0002-00
- ITASCAN CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 30.745.589/0003-80

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria FME nº 671/2025.

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600/2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Concessão
112248623	9900176642/2025	NS
112337764	9900175163/2025	NS
112379120	9900180304/2025	NS
112380253	9900182039/2025	NS
112380255	9900181383/2025	NS
112348407	9900176517/2025	ESP
112351377	9900178877/2025	ESP
112360188	9900172245/2025	ESP
112363026	9900172150/2025	ESP
112367431	9900179674/2025	ESP
112370179	9900181909/2025	ESP
112373660	9900176639/2025	ESP
112374940	9900181375/2025	ESP
112378695	9900177293/2025	ESP
112378873	9900172195/2025	ESP
112378886	9900172859/2025	ESP
112380189	9900175076/2025	ESP
112380254	9900172488/2025	ESP
112283786	9900183372/2025	MTD
112333821	9900183383/2025	MTD
112341659	9900176751/2025	MTD
112345767	9900181029/2025	MTD
112356483	9900181030/2025	MTD
112362002	9900170146/2025	MTD
112364446	9900182574/2025	MTD
112368389	9900183000/2025	MTD
112378383	9900177959/2025	MTD
112378456	9900183384/2025	MTD
112378638	9900172109/2025	MTD
112378677	9900183004/2025	MTD
112379128	9900181487/2025	MTD
112379355	9900183377/2025	MTD
112364990	9900172212/2025	DTR
112378356	9900172203/2025	DTR
112378463	9900171469/2025	DTR

Art. 2º – Tornar indeferidos os seguintes processos de Progressão Funcional por Titulação:

Matrícula	Processo
112334860	9900179230/2025
112345775	9900179232/2025
112354637	9900175947/2025
112361723	9900173390/2025
112364149	9900182743/2025
112378043	9900180279/2025
112378154	9900180379/2025
112378937	9900174994/2025
112378975	9900179217/2025
112379821	9900171992/2025
112379945	9900176586/2025

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 672/FME/2025

Art. 1º - Dispensar, a contar de 29/08/2025, Larissa Haydée Costa Alvadia. Matrícula: 11.237.995-4. Cargo: Nutricionista. Lotação: Superintendência de Segurança Alimentar/FME, da função de Fiscal do Contrato nº 045/2025.

Art. 2º - Designar, a contar de 30/08/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Erica Soares de Souza Guimarães, matrícula 11.237.977-0, cargo: Nutricionista, Lotação: Superintendência de Segurança Alimentar/FME, como Fiscal do Contrato nº 045/2025.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN
ATOS DA PRESIDENTA**

PORTARIA Nº 207/2025- Exonerar, a pedido, a contar de 01/09/2025, **Jorge Junior de Carvalho Duarte de Sá**, do cargo Assessor Especial da Presidência, Símbolo CC2, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 208/2025- Nomear, a contar de 01/09/2025, **Carlos Eduardo Barbosa Mendonça**, ao cargo Assessor Especial da Presidência, Símbolo CC2, desta Fundação de Arte de Niterói em vaga decorrente da exoneração de Jorge Junior de Carvalho Duarte de Sá.

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

(Processo Administrativo nº 9900167562/2025)

Neotin Neonatal Terapia Intensiva LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.247.125/0002-00 neste ato representada Jair de Albuquerque de Magalhães Júnior portador da identidade civil nº 06.687.457-9 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 737.595.207-82, com endereço profissional na Rua Tapajós, nº 325 – São Francisco, Niterói/RJ – CEP: 24.360-200, endereço eletrônico: comercial@hmsaofrancisco.com.br, telefone: (21) 3617-9876, requer que seja deferido seu credenciamento junto a essa Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, com objetivo de prestar serviços de **Tomografia (sem sedação)**, na capacidade mensal mínima de 353 exames mensais, nos termos previstos pelo Edital de Credenciamento nº 007/2025, publicado no PNCP. Por oportuno, **DECLARA** ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do Edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Procedimentos a serem realizados e seus quantitativos:

Nº Lote	PROCEDIMENTOS	Demanda Mensal	Demanda Anual
27	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	6	77
29	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	6	77
31	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	20	241
33	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU	44	531
35	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	8	98
37	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	11	126
39	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	50	600
41	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	2	19
43	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	68	821
45	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	60	725
47	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	1	11
49	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	16	193
51	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO	5	58
53	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	55	657
TOTAL:		353	4234

Declaro ainda, que:

- A participação será para os lotes 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51 e 53;
- Reconhecemos o cumprimento dos requisitos de habilitação para prestação dos serviços;
- Há concordância e ciência das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e é cumprido plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Não recebemos penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Município de Niterói;
- Estamos cientes da obrigação de cumprimento de cota de aprendiz, na forma dos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e da necessidade de comprovar o cumprimento dessa exigência, por meio de certidão, no momento de assinatura do contrato;
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Niterói - RJ. Em 07/08/2025.

JAIR DE ALBUQUERQUE
MAGALHAES
JUNIOR:73759520782

Assinado de forma digital por JAIR
DE ALBUQUERQUE MAGALHAES
JUNIOR:73759520782
Dados: 2025.08.07 16:30:47 -03'00'

NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA LTDA.

CNPJ: 00.247.125/0002-00

Jair Albuquerque de Magalhães Júnior

Sócio Administrador



ANEXO VII - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
(Processo Administrativo nº 9900167562/2025)

ITASCAN CLÍNICA MÉDICA LTDA, nome fantasia **ITASCAN NITERÓI**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.745.589/0003-80** neste ato representada por **GABRIEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA**, administrador, portador da identidade civil n.º 281378810 DETRAN/RJ e do CPF/MF n.º 151.772.317-55, com endereço na Rua Senador Nabuco, nº 72, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-160, endereço eletrônico e-mail administrativo@itascan.com.br, telefone (21) 97210-5795, requer seja deferido seu credenciamento junto a essa Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, com objetivo de **prestar serviços especializados para a realização de exames e consultas médicas, abrangendo procedimentos neurológicos, como o Eletroencefalograma Quantitativo com Mapeamento (EEG) e os Potenciais Evocados Auditivos com sedação; exames de imagem, como a Tomografia Computadorizada e a Mamografia Digital; exames ginecológicos e urológicos, como a Histeroscopia Diagnóstica, a Histeroscopia Cirúrgica com coleta para biópsia e a Avaliação Urodinâmica Completa; além de exames cardiológicos, como o Holter 24h (3 canais), a Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) e o Teste Ergométrico. Também estão incluídas consultas especializadas em diversas áreas, tais como neurologia (adulto e pediátrica), psiquiatria, cardiologia, angiologia, reumatologia, pneumologia, otorrinolaringologia, ortopedia e traumatologia, endocrinologia, gastroenterologia (com ênfase em hepatologia), ginecologia e obstetrícia, genética médica e alergologia/imunologia, garantindo acessibilidade e qualidade no atendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na capacidade mensal mínima de exames conforme tabela abaixo, nos termos previstos pelo Edital de Credenciamento nº 7/2025, publicado no PNCP.**

Lotes	Especificação	Código Sigtap	Quant.	Valor Unitário	Quantidade Mensal
1	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Alergia e imunologia (adulto)	301010072	430	R\$ 100,00	120
2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Alergia e imunologia (pediátrico)	301010072	70	R\$ 100,00	70


3	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Angiologia (adulto)	301010072	1.800	R\$ 100,00	240
4	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Endocrinologia (adulto)	301010072	1.000	R\$ 100,00	300
6	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Ginecologia (adulto)	301010072	700	R\$ 100,00	300
8	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Neurologia (adulto)	301010072	4.000	R\$ 100,00	300
9	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Neurologia (pediátrico)	301010072	2.000	R\$ 150,00	200
10	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Ortopedia (adulto)	301010072	4.100	R\$ 100,00	300
11	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ortopedia (pediátrico)	301010072	160	R\$ 100,00	50
12	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - otorrinolaringologia (adulto)	301010072	1.600	R\$ 100,00	300
13	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA-otorrinolaringologia (pediátrico)	301010072	1.000	R\$ 100,00	300
14	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - pneumologia (adulto)	301010072	700	R\$ 100,00	240
15	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - psiquiatria (adulto)	301010072	900	R\$ 100,00	240
16	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - reumatologia (adulto)	301010072	700	R\$ 100,00	200
17	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - cardiologia (adulto)	301010072	1.600	R\$ 100,00	400
18	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	211050059	124	R\$ 110,00	124
19	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	211090018	250	R\$ 350,00	250
20	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	211020044	1.300	R\$ 130,00	300
21	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSA ARTERIAL (MAPA)	211020052	1.600	R\$ 120,00	300
22	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	211020060	300	R\$ 150,00	100
23	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	211040045	160	R\$ 310,00	160



Por oportuno, **DECLARA** ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do Edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Niterói - RJ. 06 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA**
Data: 06/08/2025 09:59:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA

CPF/MF n.º 151.772.317-55

Administrador